



Associação dos Advogados
de São Paulo

Of. n° S- 182 /2012

(favor usar este n° como referência)

Doc. s/n

São Paulo, 5 de abril de 2012

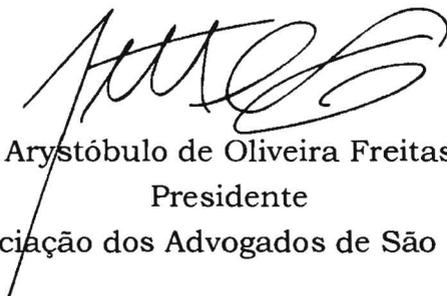
Ilustríssimo Senhor,

A Associação dos Advogados de São Paulo, entidade que congrega mais de 89.000 associados, recebeu notícias acerca das dificuldades enfrentadas por advogados e advogadas, e suas respectivas sociedades, por ocasião do levantamento de valores depositados judicialmente.

Conforme relatos, estão sendo impostas restrições infundadas e desnecessárias aos profissionais da advocacia, bem como está havendo uma demora exacerbada para o efetivo levantamento dos valores.

Assim, como entidade civil e representativa da advocacia, e considerando que a situação apontada representa de forma incontestável inúmeros problemas às advogadas e advogados, às suas sociedades e aos jurisdicionados de modo geral, cumpre à AASP solicitar a Vossa Senhoria providências urgentes com vistas a eliminar a demora na entrega do dinheiro ao profissional da advocacia, bem como extinguir a abusiva exigência de documentos desnecessários para a transferência do numerário para a conta da sociedade de advogados, da qual faz parte o profissional, tornando o procedimento supracitado mais célere e menos burocrático.

Agradecendo a atenção que a este for dispensada, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Arystóbulo de Oliveira Freitas
Presidente
Associação dos Advogados de São Paulo



Ilustríssimo Senhor

Wagner Seraphim Leitão

DD. Gerente Geral da Agência Poder Judiciário do Banco do Brasil - São Paulo

/acp